



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 8 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1099 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

Estabelece data-limite para a indicação de homenageados com honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

Art. 1º - Fica estabelecido dia 30 de junho de 2025 como data-limite para a indicação, via protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, de homenageados com as seguintes honrarias:

- I - Diploma de Gratidão e Medalha Margarida da Graça Martins;
- II - Título de Cidadão Barbarense; e
- III - Funcionário Público do Ano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de Abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

“KIFÚ”

- Presidente -